



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

RESOLUÇÃO 001/2024

**Aprova criação de comissão para apuração de ato
administrativo.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações e pela Lei Municipal nº. 2.409/22023.

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecida a criação de comissão para apuração de atos administrativos no Conselho Tutelar de São José do calçado – ES;

Art. 2º A composição da comissão se estabelece com os seguintes conselheiros: José Roberto da Silveira Castanheira Junior, Adriana Pinheiro Grachete, Leonardo Oliveira Marçal e Maria Dolores Pimentel de Rezende.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário;

São José do Calçado – ES, 02 de julho de 2024.



MARIA DOLORES PIMENTEL DE REZENDE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São José do Calçado – ES